

TOLEDO

ALM ESTOCÁSTICO 2026

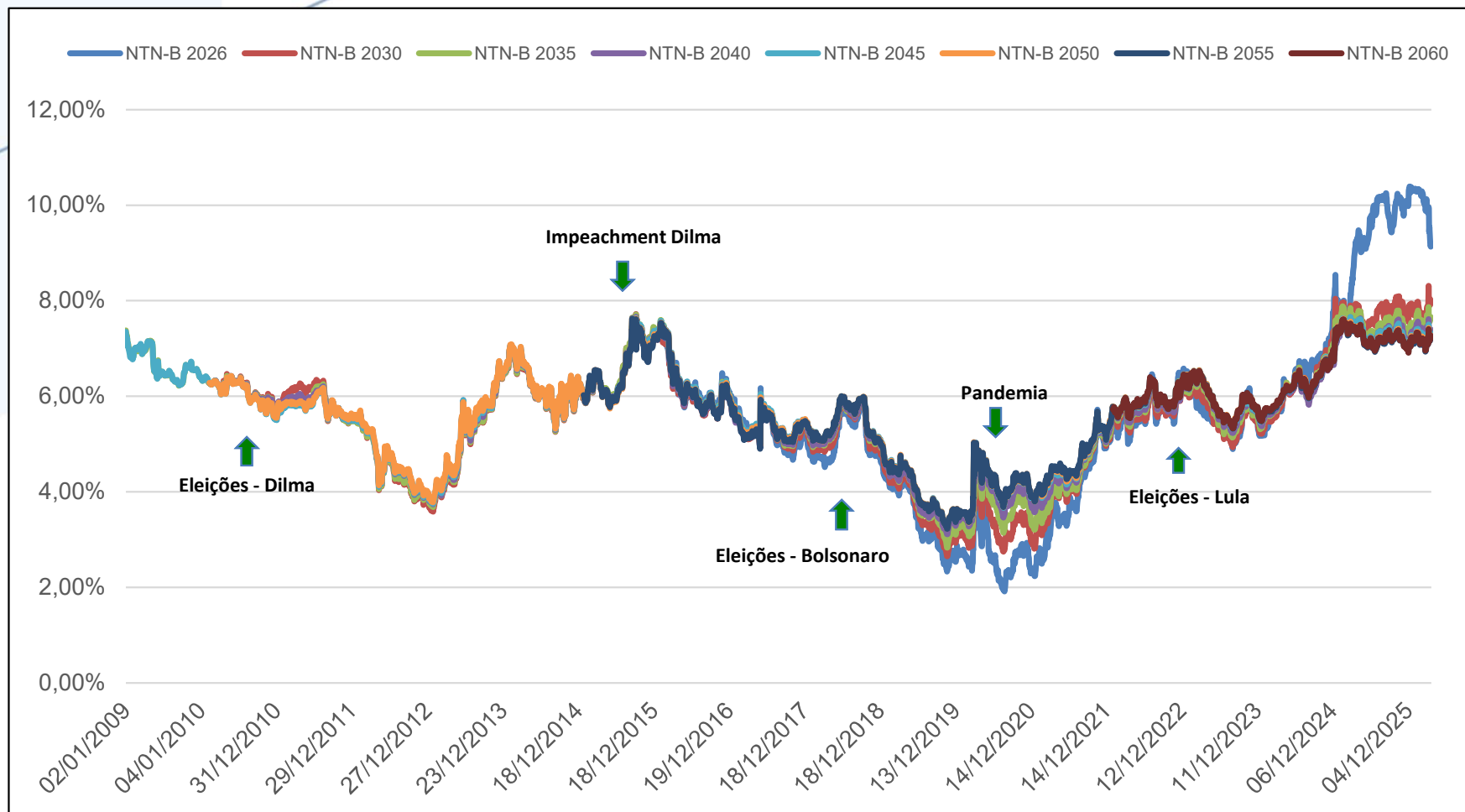
Data: 17/04/2026



CENÁRIO MACROECONÔMICO ATUAL



TAXAS INDICATIVA DAS NTN-Bs: 01/2009 a 03/2026





MERCADO de NTN-Bs: 10/04/2026 (Taxa Real P.I. = 5,81%)

Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
					Mínimo (D+0)	Máximo (D+0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
15/08/2026	8,7613	8,7273	8,7428	4666,7788	8,2510	9,5293	8,2156	9,5044
15/05/2027	7,8902	7,8619	7,8759	4695,4274	7,5631	8,1613	7,5918	8,1888
15/08/2028	7,7821	7,7557	7,7671	4544,9268	7,3609	8,0532	7,4220	8,1143
15/05/2029	7,7142	7,6852	7,7014	4579,7083	7,2981	7,9658	7,3549	8,0231
15/08/2030	7,7431	7,7145	7,7310	4434,9486	7,3659	7,9615	7,4139	8,0097
15/05/2031	7,6798	7,6512	7,6650	4478,4069	7,3295	7,8913	7,3664	7,9283
15/08/2032	7,6433	7,6102	7,6282	4353,3110	7,3354	7,8648	7,3435	7,8731
15/05/2033	7,6188	7,5883	7,6009	4397,5767	7,3300	7,8371	7,3309	7,8381
15/05/2035	7,4644	7,4347	7,4500	4363,9993	7,2336	7,6931	7,2135	7,6732
15/05/2037	7,3823	7,3495	7,3668	4329,4652	7,1787	7,6045	7,1555	7,5814
15/08/2040	7,2313	7,2012	7,2171	4235,2349	7,0832	7,4719	7,0334	7,4223
15/05/2045	7,1268	7,0943	7,1084	4274,8052	6,9893	7,3556	6,9477	7,3143
15/08/2050	7,0507	7,0253	7,0397	4181,0649	6,9379	7,2992	6,8838	7,2457
15/05/2055	7,0334	7,0060	7,0155	4228,6912	6,9127	7,2728	6,8606	7,2213
15/08/2060	7,0116	6,9844	6,9956	4142,1061	6,8968	7,2564	6,8413	7,2016



BOLETIM FOCUS - BANCO CENTRAL			
INDICADORES DE MERCADO	2026	2027	2028
IPCA	4,71	3,91	3,60
IGP-M	3,86	4,00	3,82
CÂMBIO(US\$/R\$)	5,37	5,40	5,46
SELIC	12,50	10,50	10,00
PIB	1,85	1,80	2,00

PORTARIA
MTP nº 1.467,
02/06/2022



Art. 141. A unidade gestora do RPPS, **em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional**, deverá observar os parâmetros vistos no Anexo VIII, da Portaria MTP nº 1.467/22.

Art. 142. É vedada, nos termos de resolução do CMN, a aplicação dos recursos financeiros acumulados pelo RPPS em títulos:

- I** - que não sejam emitidos pelo Tesouro Nacional;
- II** - que não estejam registrados no SELIC; e
- III** - emitidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

Art. 143. Deverão ser observados os princípios e normas de contabilidade aplicáveis ao setor público para o registro dos valores da carteira de investimentos do RPPS, tendo por base metodologias, critérios e fontes de referência para precificação dos ativos, estabelecidos na política de investimentos, as normas da CVM e do Banco Central do Brasil e os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro.

Art. 144. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS devem ser registrados inicialmente pelo custo de aquisição, formado pelo valor efetivamente pago, além de corretagens e emolumentos.

Art. 145. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios vistos no Anexo VIII, da Portaria 1.467/22:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - **mantidos até o vencimento.**

Art. 146. **Poderá ser realizada a reclassificação dos ativos da categoria de** mantidos até o vencimento para a categoria de ativos disponíveis para negociação, ou vice-versa, na forma Vista no Anexo VIII.

Art. 2º. A unidade gestora do RPPS, em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional, deverá comprovar:

.....

I - a consulta às informações divulgadas por entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, e a sua utilização como referência nas negociações **(ANBIMA)**, bem como, ao volume, preços, e taxas das operações registradas no **SELIC, antes do efetivo fechamento da operação;**

Art. 2º(Continuação):

II - a utilização de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM ou que as aquisições foram efetuadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, por intermédio das instituições regularmente habilitadas;

III - o registro do valor e do volume dos títulos efetivamente negociados; e

Art. 2º(Continuação):

IV - que os títulos estão sob a titularidade do RPPS, com base nas informações de sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira, sejam depositados perante depositário central (SELIC).

Parágrafo único. Além de consulta às taxas e preços na forma do inciso I do caput, no dia das negociações, deverão ser verificados os registros no SELIC das operações do dia anterior, conforme informações divulgadas pelo Banco Central do Brasil ou pelas entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais.

Art. 3º. A plataforma eletrônica de negociação deverá garantir que o preço e taxa a ser negociado na aquisição ou venda do título decorra de condições normais de mercado, impossibilitando a criação de condições artificiais de oferta ou de demanda e a adoção de práticas não equitativas pelos participantes.

Art. 4º. Para comprovação de operações realizadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, a unidade gestora deverá arquivar os documentos de comunicação com a instituição que participou do leilão.

Art. 5º. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios estabelecidos no referido Anexo VIII:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - mantidos até o vencimento.

Art. 7º. Os ativos da categoria de mantidos até o vencimento deverão ser contabilizados pelos seus custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, **devendo ser atendidos os seguintes parâmetros:**

I - demonstração da capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - PASSIVO**);

II - demonstração, de forma inequívoca, pela unidade gestora, da intenção de mantê-los até o vencimento (**DECLARAÇÃO FORMAL**);

Art. 7º.(Continuação):

III - compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - ATIVO**);

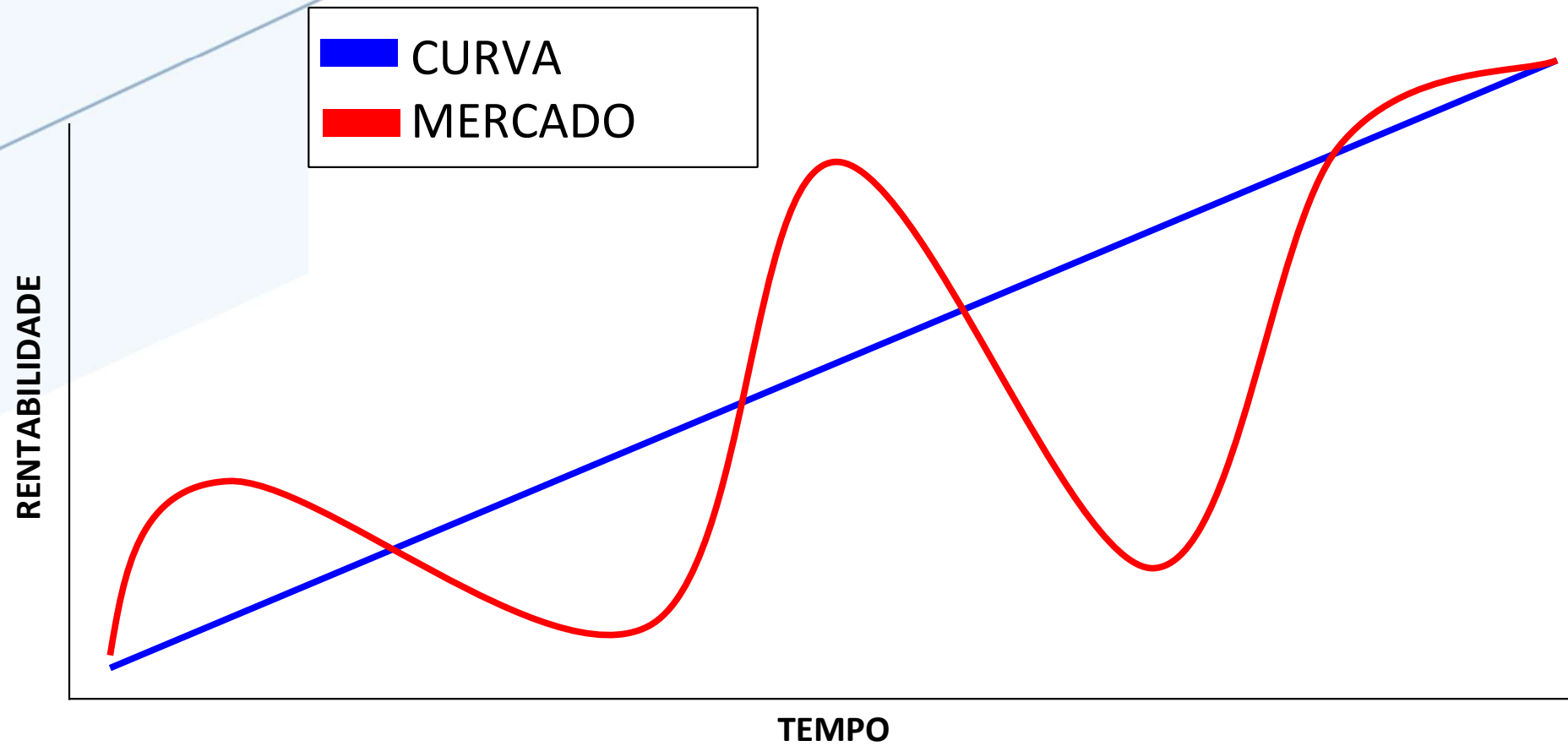
IV - classificação contábil e controle separados dos ativos disponíveis para negociação; e

V - obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos ativos adquiridos, ao impacto nos resultados atuariais e aos requisitos e procedimentos contábeis, na hipótese de alteração da forma de precificação dos ativos.

MARCAÇÃO A MERCADO (MtM)

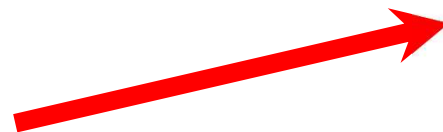
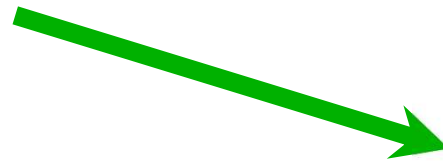


MARCAÇÃO NA CURVA X MARCAÇÃO A MERCADO



ASSET LIABILITY MANAGEMENT (ALM)

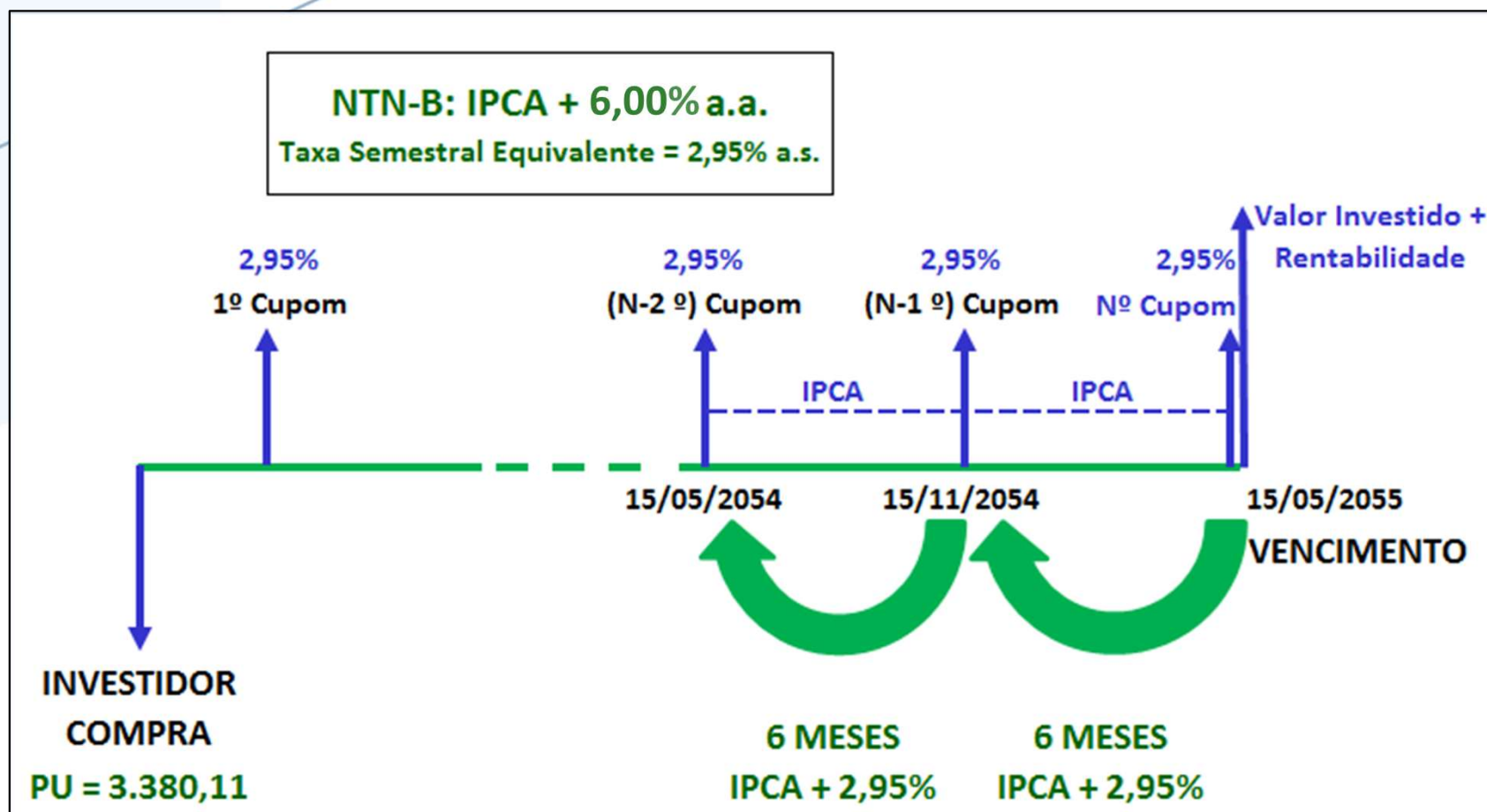






ATIVO	TÍTULO PÚBLICO(NTN-B)	IPCA + CUPOM % a.a.
—	X	—
PASSIVO	META ATUARIAL	INPC + 5,81%
"HEDGE NATURAL"		0 + "GORDURA" % a.a.

TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B: IPCA + 6% a.a.



* Quando a taxa negociada pelo mercado está **abaixo** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTN-Bs), o título está sendo negociado com **Ágio**, ou seja, está **mais caro** e, consequentemente, adquire-se uma **quantidade menor de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa menor!**

* Quando a taxa negociada pelo mercado está **acima** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTN-Bs), o título está sendo negociado com **Deságio**, ou seja, está **mais barato** e, conseqüentemente, adquire-se uma **quantidade maior de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa maior!**

A Gestão de **Ativos** e **Passivos** permitirá avaliar as projeções dos riscos atuariais e financeiros.

Passivo

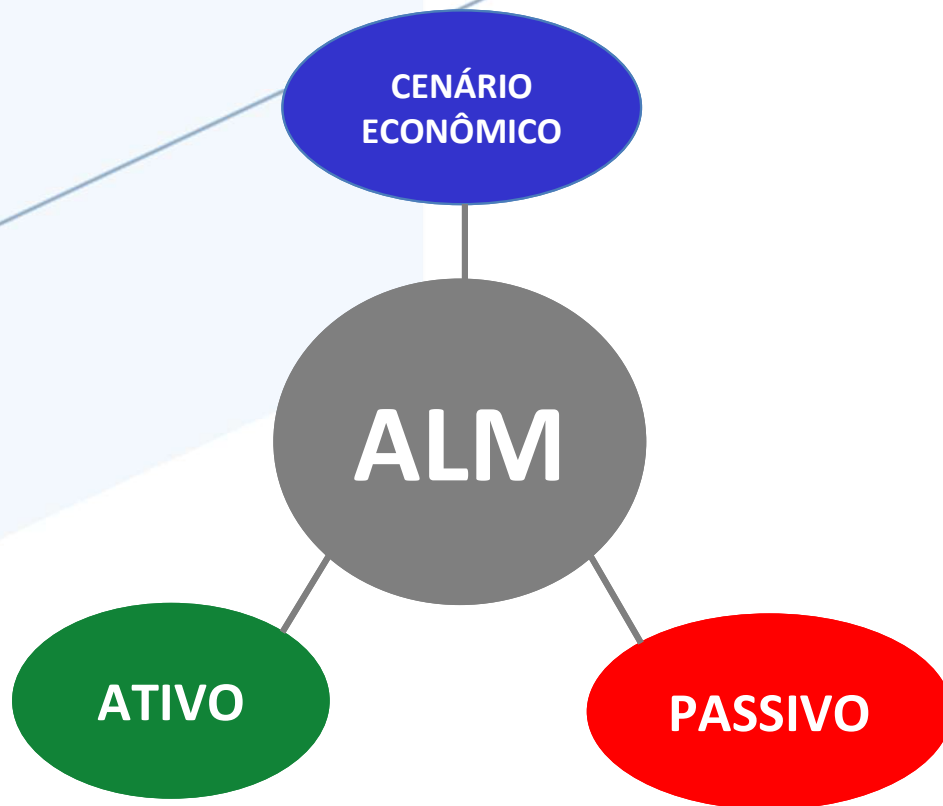
- * Mensuração da necessidade de caixa;
- * Projeção das reservas matemáticas.

Ativo

- * Controle de liquidez;
- * Acompanhamento da solvência;
- * Projeções de retorno da carteira.

E como tudo isso é analisado?





Cenários dos Benchmarks

Obtenção de retornos e volatilidades

Projeção do Passivo

Valor anual de fluxo de caixa

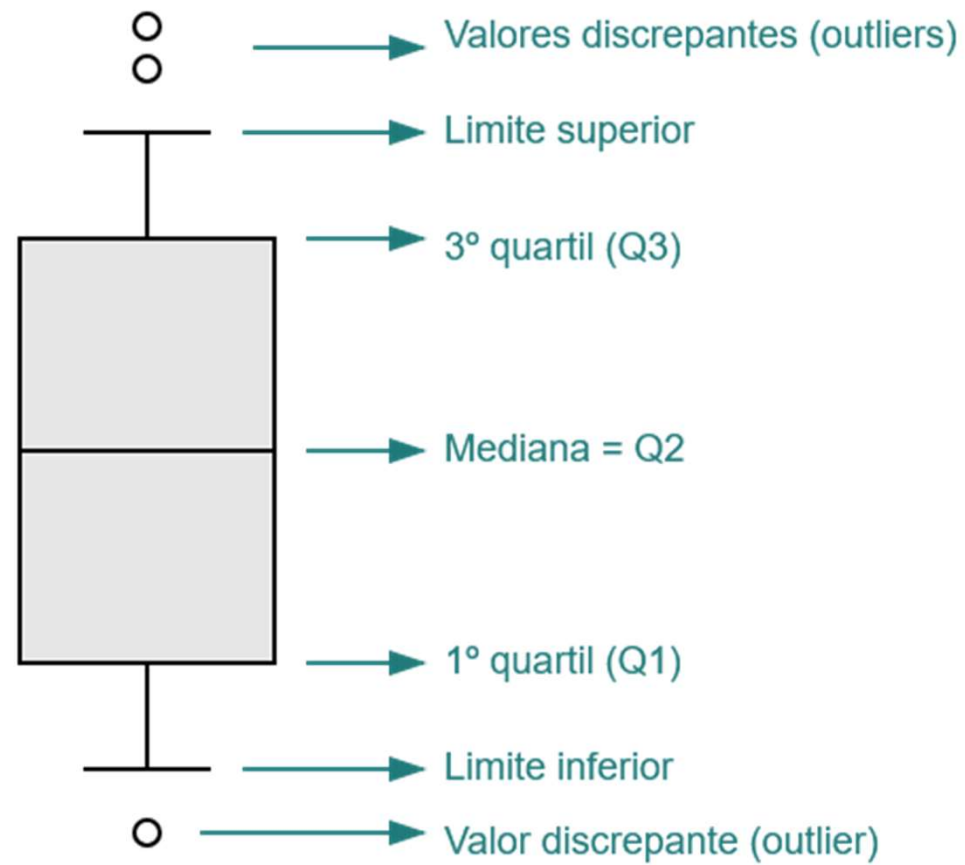
Otimização do Ativo

Otimização da carteira
Mitigação de risco de liquidez
Mitigação de risco de solvência
Ponto ótimo entre Risco e Retorno

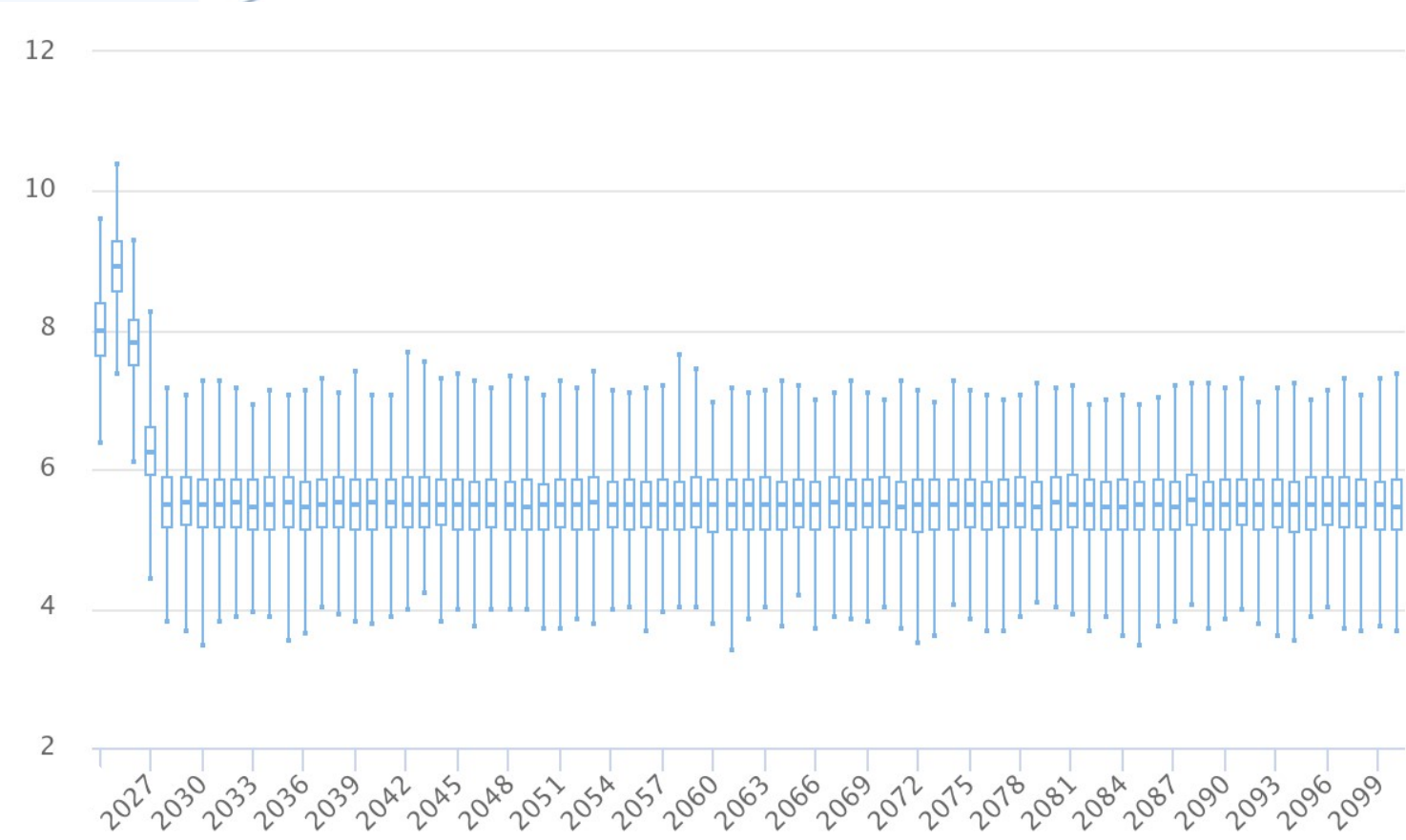
O Boxplot é uma ferramenta estatística utilizada para apresentar dados, alternativo ao histograma. Com ele é possível observar, em um conjunto de dados, a dispersão, assimetria, comprimento da cauda, outliers, etc.

O retângulo do Boxplot contém 50% dos dados. As linhas de fora do retângulo indicam a cauda da distribuição analisada.

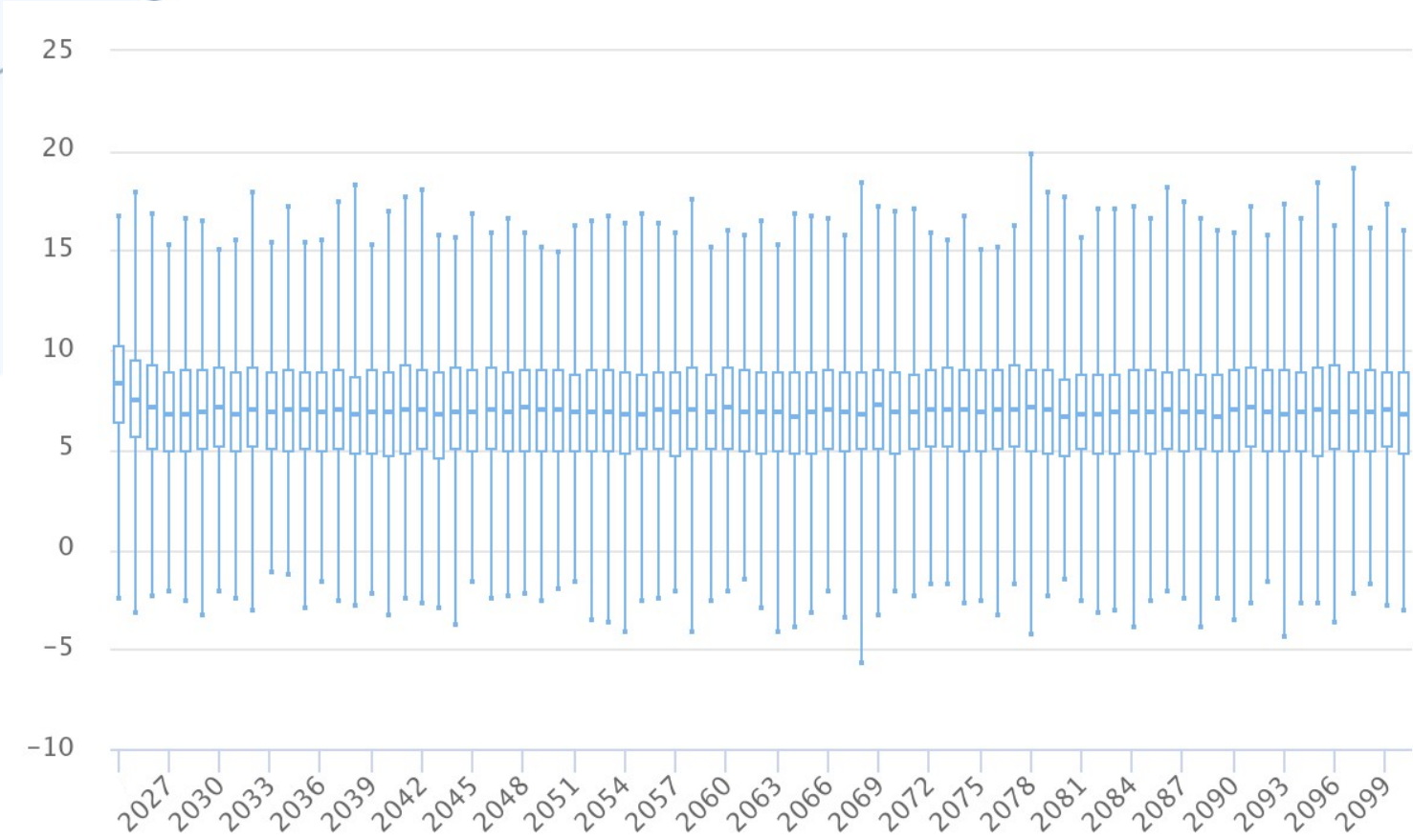
Para cada ano é obtido um Boxplot indicando a dispersão e o nível de confiança do resultado apresentado.



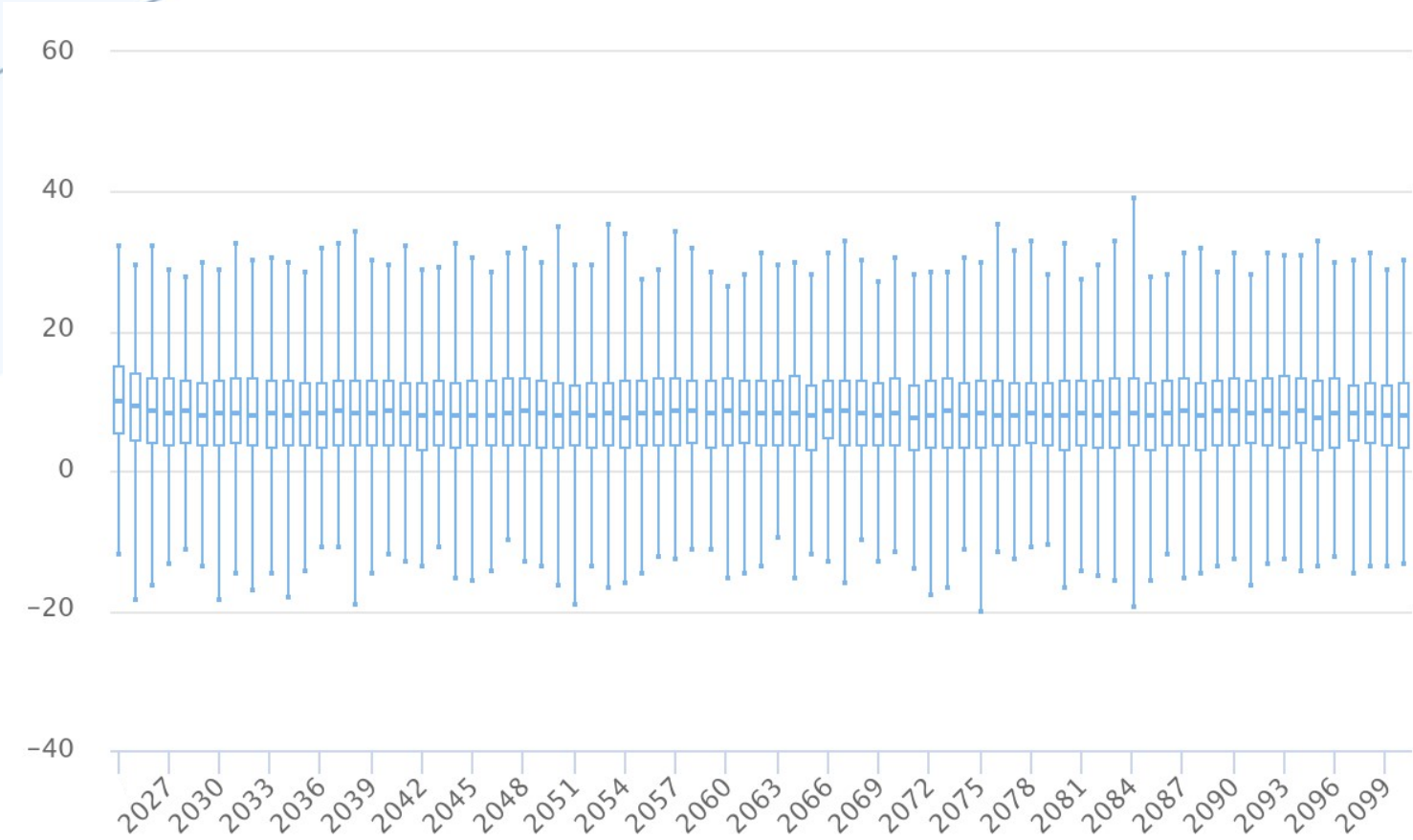
CENÁRIO PROJETADO - CDI (RETORNO REAL - % AO ANO)



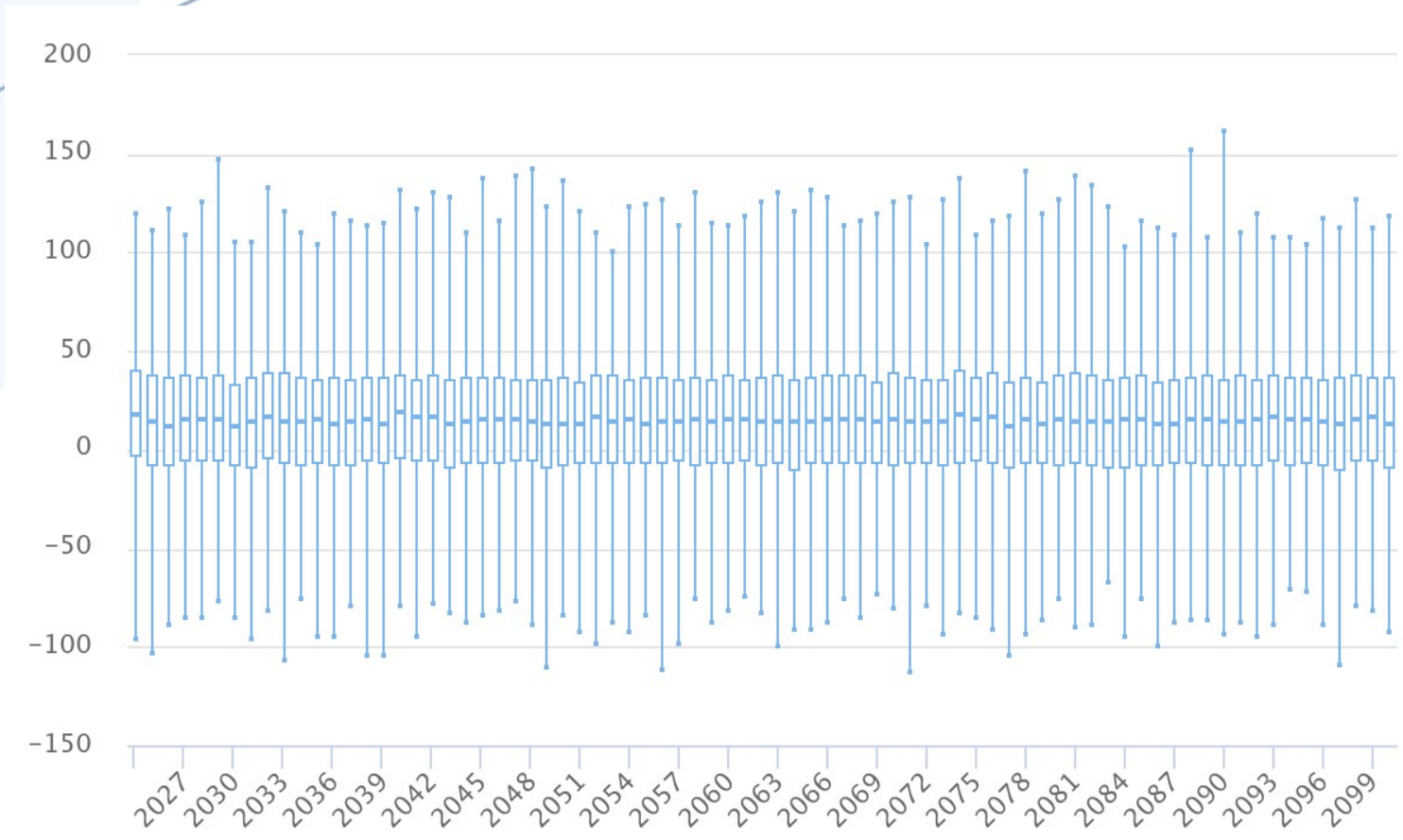
CENÁRIO PROJETADO – IRF-M (RETORNO REAL - % AO ANO)



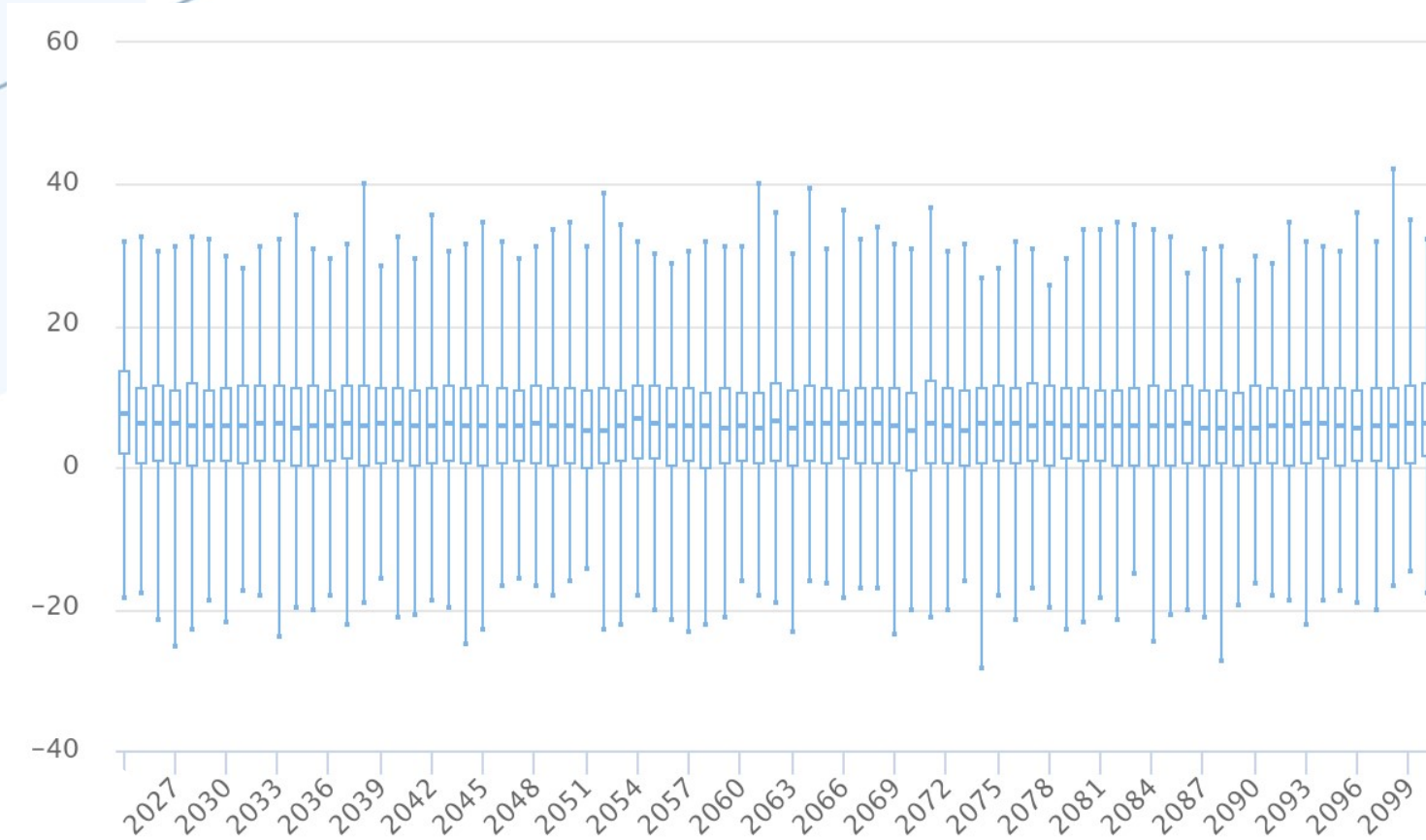
CENÁRIO PROJETADO – IMA-B (RETORNO REAL - % AO ANO)



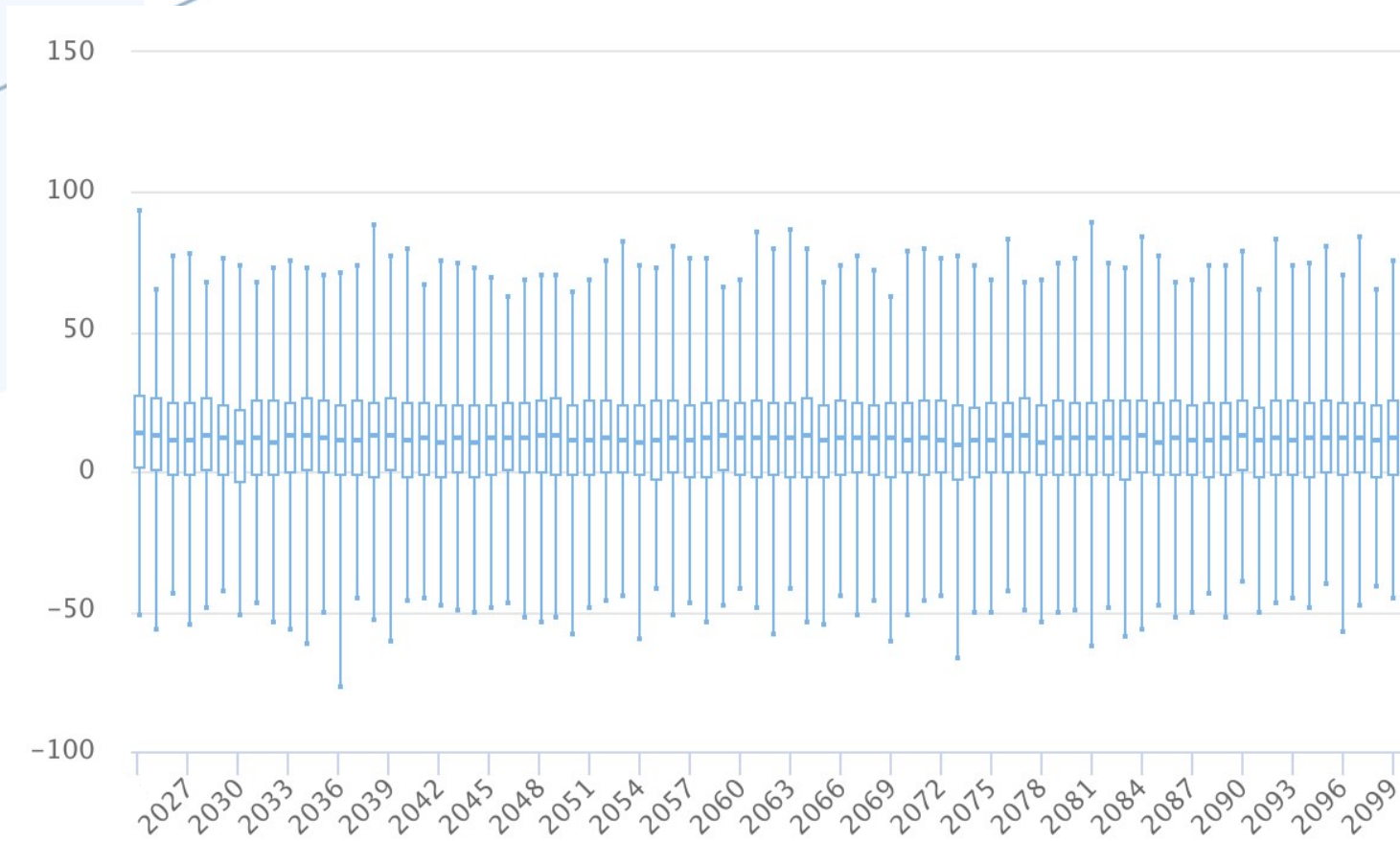
CENÁRIO PROJETADO - IBOVESPA (RETORNO REAL - % AO ANO)



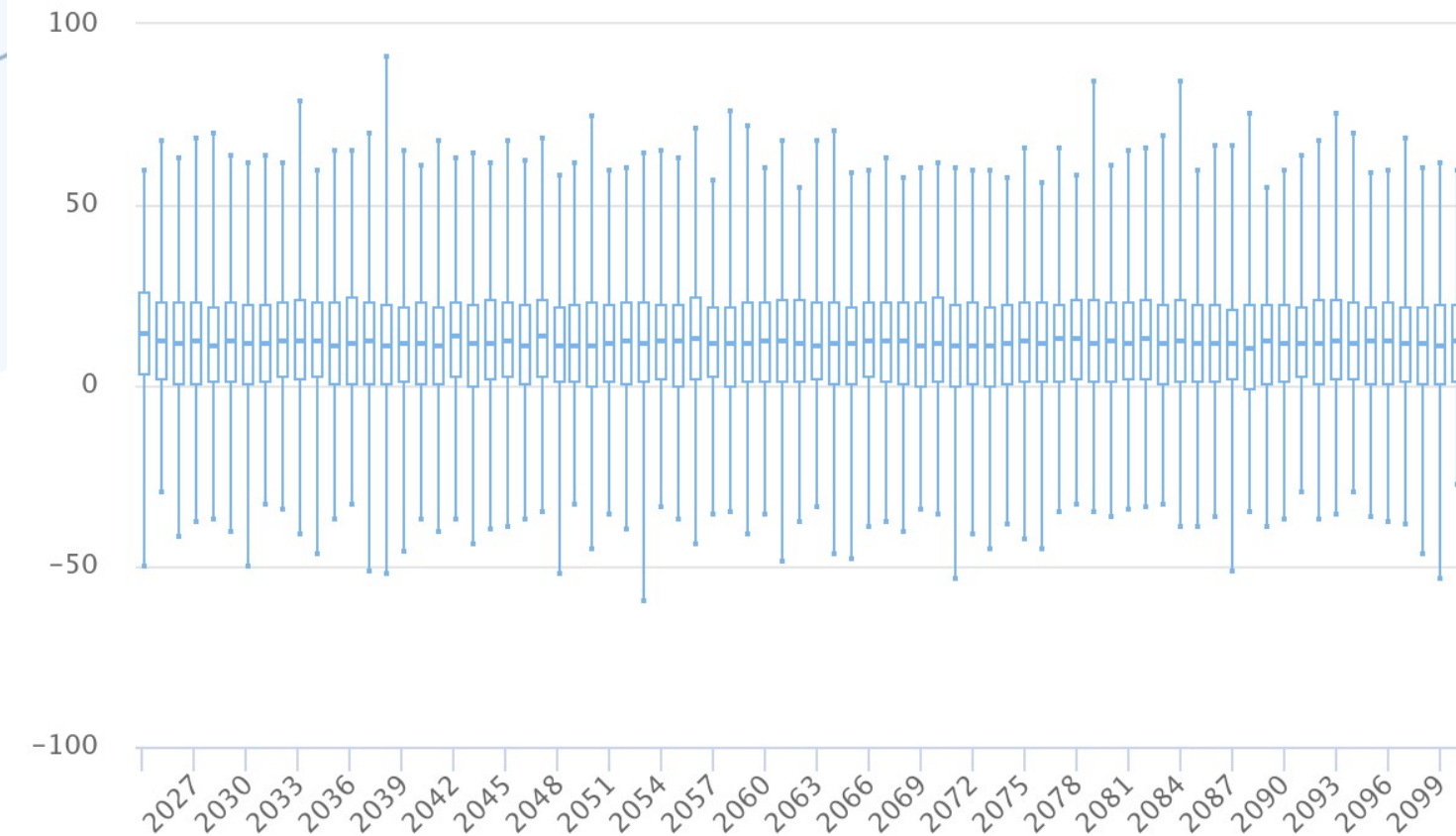
CENÁRIO PROJETADO - IFIX (RETORNO REAL - % AO ANO)



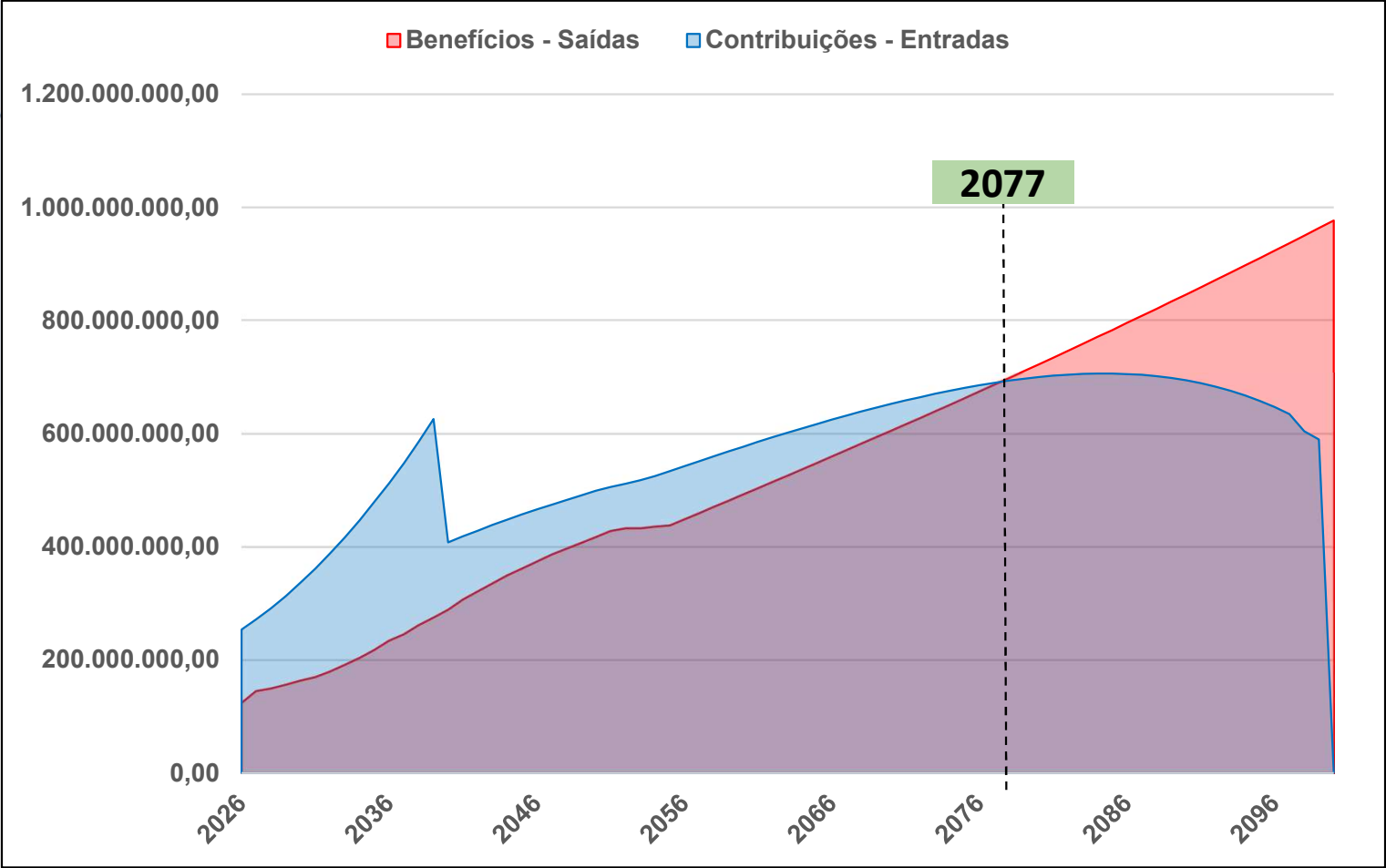
CENÁRIO PROJETADO – S&P (RETORNO REAL - % AO ANO)



CENÁRIO PROJETADO - MSCI (RETORNO REAL - % AO ANO)



EVOLUÇÃO DO PASSIVO - FLUXO ATUARIAL



CARTEIRAS DA FRONTEIRA EFICIENTE



Carteira Simuladas	Retorno Real	Volatilidade	IRF-M	CDI	IMA-B	Ibovespa	MSCI	S&P	IPCA
1	8,78	3,48	0,00	30,00	0,00	2,88	0,00	12,85	54,27
2	8,75	2,95	0,00	61,98	0,00	2,31	0,00	10,71	25,00
3	8,75	3,60	0,00	22,97	0,00	2,84	3,00	11,19	60,00
4	8,69	3,43	0,00	9,40	0,00	4,45	5,33	8,67	72,14
5	8,63	3,41	0,00	30,00	0,00	2,74	5,00	8,70	53,57
6	8,61	3,24	0,00	24,72	0,00	2,53	3,00	9,75	60,00
7	8,54	2,96	0,00	30,00	0,00	2,40	0,00	10,72	56,88
8	8,49	2,96	0,00	30,00	0,00	2,35	5,00	7,00	55,64
9	8,48	2,33	0,00	65,09	0,00	1,75	0,00	8,16	25,00
10	8,46	2,89	0,00	26,47	0,00	2,22	3,00	8,31	60,00
11	8,31	2,54	0,00	28,22	0,00	1,91	3,00	6,87	60,00
12	8,30	2,43	0,00	30,00	0,00	1,92	0,00	8,59	59,49
13	8,30	2,55	0,00	30,00	0,00	1,97	5,00	5,31	57,72
14	8,22	1,72	0,00	68,20	0,00	1,19	0,00	5,61	25,00
15	8,16	2,19	0,00	29,97	0,00	1,60	3,00	5,43	60,00
16	8,11	2,23	0,00	28,24	0,00	0,00	5,00	5,00	61,76
17	8,06	1,91	0,00	30,00	0,00	1,44	0,00	6,46	62,10
18	8,01	1,89	0,00	31,85	0,00	0,00	3,00	5,00	60,15
19	7,95	1,13	0,00	71,31	0,00	0,63	0,00	3,06	25,00



SUGESTÃO DE CARTEIRA ÓTIMA		
Indexador	Porcentagem %	Valor R\$
IPCA (NTN-B)	72,15	589.989.882,10
CDI	9,40	76.911.830,35
S&P	8,67	70.863.156,55
MSCI	5,33	43.626.592,17
IBOVESPA	4,45	36.392.458,23
Total	100,00	817.783.919,40

- * APÓS O VENCIMENTO DOS ATIVOS, REALOCAR OS RECURSOS EM ATIVOS COM EXPOSIÇÃO AO CDI;
- * AS SUGESTÕES PRESENTES NESTE ESTUDO, REFEREM-SE A COMPOSIÇÃO DE INDEXADORES PRESENTES NA CARTEIRA DO INSTITUTO.



TÍTULOS PÚBLICOS - 31/03/2026: R\$ 208.967.129,34 (25,56%)

Enquadramento Res. CMN 5.272/25	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 7º III	NTN-B 2028 (CURVA)	IPCA (NTN-B)	43.185.981,87	5,28	43.185.981,87	5,28	0,00	0,00
	NTN-B 2030 (CURVA)		51.500.171,05	6,30	51.500.171,05	6,30	0,00	0,00
	NTN-B 2032 (CURVA)		27.730.427,87	3,39	27.730.427,87	3,39	0,00	0,00
	NTN-B 2035 (CURVA)		45.674.809,93	5,59	45.674.809,93	5,59	0,00	0,00
	NTN-B 2040 (CURVA)		40.875.738,62	5,00	81.764.934,59	10,00	40.889.195,97	5,00
	NTN-B 2045 (CURVA)		0,00	0,00	122.667.587,91	15,00	122.667.587,91	15,00
	NTN-B 2050 (CURVA)		0,00	0,00	13.019.989,03	1,59	13.019.989,03	1,59
	NTN-B 2055 (CURVA)		0,00	0,00	122.667.587,91	15,00	122.667.587,91	15,00
	NTN-B 2060 (CURVA)		0,00	0,00	81.778.391,94	10,00	81.778.391,94	10,00
Total			208.967.129,34	25,56	589.989.882,10	72,15	381.022.752,76	46,59

*** AUMENTAR ALOCAÇÃO EM NTN-B VENC.: 2040, 2045, 2050, 2055 E 2060 COM PRECIFICAÇÃO NA CURVA EM UM TOTAL DE R\$ 381.022.752,76 (46,59%).**

EXPOSIÇÃO AO IRF-M - 31/03/2026: R\$ 25.475.595,71 (3,12%)



Enquadramento Res. CMN 5.272/25	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 7º I	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS	IRF-M	25.475.595,71	3,12	0,00	0,00	-25.475.595,71	-3,12
Total			25.475.595,71	3,12	0,00	0,00	-25.475.595,71	-3,12

*** DIMINUIR A ALOCAÇÃO EM ATIVOS COM EXPOSIÇÃO AO IRF-M, EM UM TOTAL DE R\$ - 25.475.595,71 (-3,12%);**

EXPOSIÇÃO AO IMA-B - 31/03/2026: R\$ 69.105.418,30 (8,45%)



Enquadramento Res. CMN 5.272/25	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 7º I	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP	IMA-B	46.235.727,30	5,65	0,00	0,00	-69.105.418,30	-8,45
	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA		22.869.691,00	2,80				
Total			69.105.418,30	8,45	0,00	0,00	-69.105.418,30	-8,45

*** DIMINUIR A ALOCAÇÃO EM ATIVOS COM EXPOSIÇÃO AO IMA-B, EM UM TOTAL DE R\$ - 69.105.418,30 (-8,45%);**

EXPOSIÇÃO AO CDI - 31/03/2026: R\$ 391.437.581,26 (47,86%)



Enquadramento Res. CMN 5.272/25	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 7º I	BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL	CDI	33.145.050,31	4,05	76.911.830,35	9,40	-314.525.750,91	-38,46
	CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS		114.514.216,44	14,00				
	ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND		54.874.288,94	6,71				
Artigo 7º V	CAIXA BRASIL REF DI LONGO PRAZO		141.046.198,50	17,25				
	CAIXA BRASIL MATRIZ FIF RENDA FIXA		47.857.827,07	5,85				
Total			391.437.581,26	47,86	76.911.830,35	9,40	-314.525.750,91	-38,46

*** DIMINUIR A ALOCAÇÃO EM ATIVOS COM EXPOSIÇÃO AO CDI/SELIC, EM UM TOTAL DE R\$ - 314.525.750,91 (-38,46%).**

EXPOSIÇÃO BOLSA LOCAL - 31/03/2026: R\$ 38.659.568,21 (4,72%)



Enquadramento Res. CMN 5.272/25	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 8º I	FIA CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL	IBOVESPA	1.739.519,45	0,21	36.392.458,23	4,45	-2.267.109,98	-0,27
	ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 II		3.095.763,27	0,38				
	FIA CAIXA CONSUMO		905.987,46	0,11				
	CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS		7.230.155,73	0,88				
	CAIXA SMALL CAPS ATIVO		1.562.442,86	0,19				
Artigo 10º I	RIO BRAVO PROTEÇÃO DINÂMICO (1)		11.200.719,54	1,37				
	RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO (1)		12.924.979,90	1,58				
Total			38.659.568,21	4,72	36.392.458,23	4,45	-2.267.109,98	-0,27

* **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM ATIVOS COM EXPOSIÇÃO AO IBOVESPA, EM UM TOTAL DE **R\$ -2.267.109,98 (-0,27%)**;

(1) APÓS O VENCIMENTO DOS ATIVOS, REALOCAR OS RECURSOS EM ATIVOS COM EXPOSIÇÃO AO CDI;

EXPOSIÇÃO AO EXTERIOR (S&P) - 31/03/2026: R\$ 40.512.034,41 (4,95%)



Enquadramento Res. CMN 5.272/25	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 10º I	CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA	S&P	40.512.034,41	4,95	70.863.156,55	8,67	30.351.122,14	3,72
Artigo 8º II	COTAS DE ETF ⁽¹⁾		0,00	0,00				
Total			40.512.034,41	4,95	70.863.156,55	8,67	30.351.122,14	3,72

* **AUMENTAR** ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTO COM EXPOSIÇÃO AO S&P, EM UM TOTAL DE **R\$ 30.351.122,14 (3,72%)**;

⁽¹⁾ EXEMPLOS DE POSSIBILIDADE DE EXPOSIÇÃO AO BENCHMARK ATRAVÉS DE OUTROS ARTIGOS DA RESOLUÇÃO CMN 5.272/25.

EXPOSIÇÃO AO EXTERIOR (MSCI) - 31/03/2026: R\$ 43.626.592,17 (5,34%)



Enquadramento Res. CMN 5.272/25	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 8º III	CAIXA INSTITUCIONAL BDR	MSCI	27.119.568,14	3,32	43.626.592,17	5,34	0,00	0,00
Artigo 9º II	BB MULT GLOBAL SELECT EQUITY IE FIF		11.369.098,06	1,39				
Artigo 9º III	MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIF IE		5.137.925,97	0,63				
Total			43.626.592,17	5,34	43.626.592,17	5,34	0,00	0,00

*** MANTER A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTO COM EXPOSIÇÃO AO MSCI;**

(1) EXEMPLOS DE POSSIBILIDADE DE EXPOSIÇÃO AO BENCHMARK ATRAVÉS DE OUTROS ARTIGOS DA RESOLUÇÃO CMN 5.272/25.

A alocação segue exclusivamente as sugestões dos benchmarks utilizados no Estudo ALM, com o ajuste dos percentuais dos ativos já existentes na carteira, não havendo restrições para que tais benchmarks sejam acessados por outros enquadramentos.

Ressalta-se que a escolha dos produtos fica a critério da unidade gestora, observados os credenciamentos vigentes e as especificidades previstas na Resolução CMN nº 5.272, de 2025.

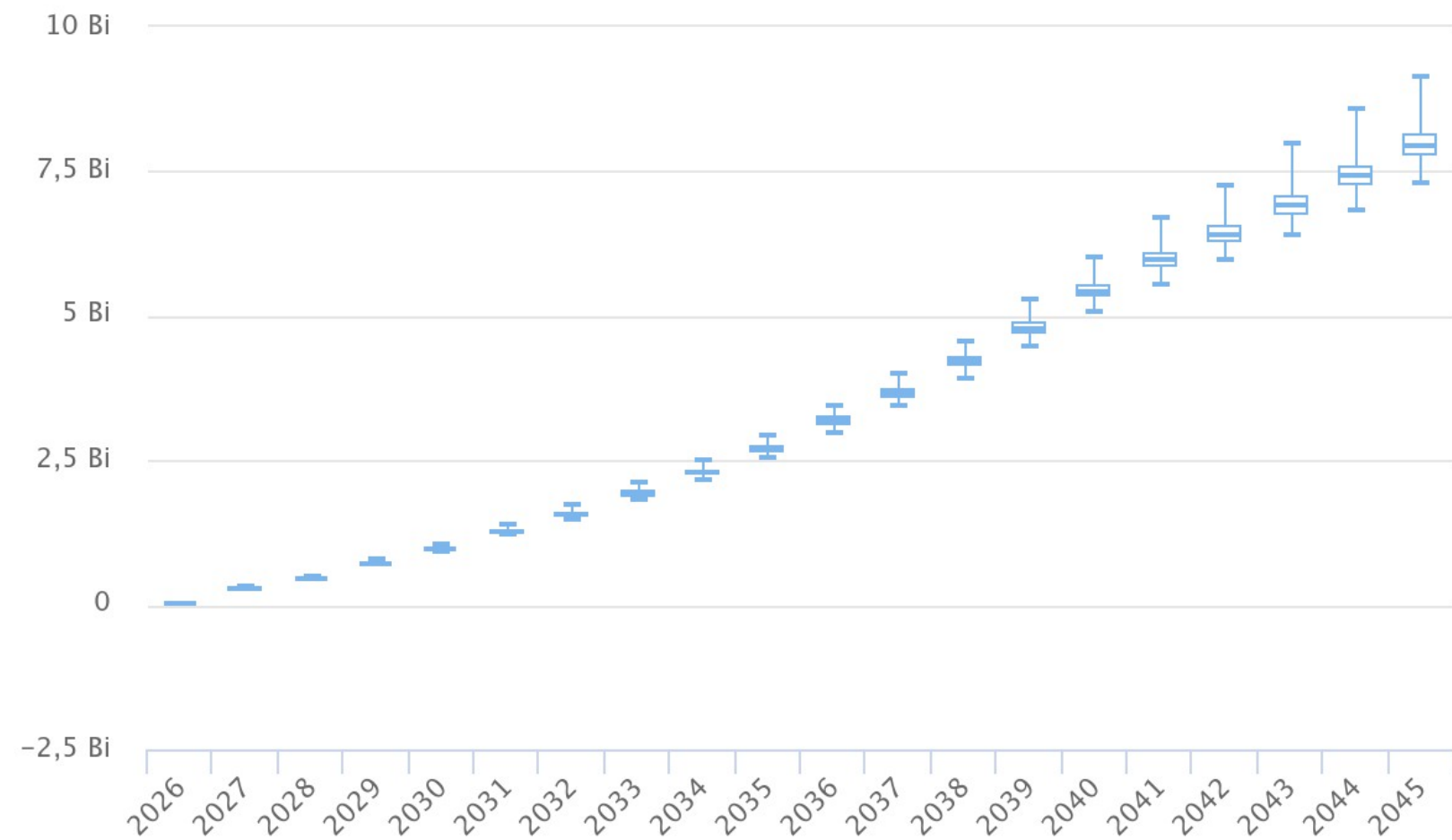
ALOCAÇÃO SUGERIDA POR ENQUADRAMENTO



Artigo	Ativos	Carteira Atual		Política de Investimentos - Sugestão			Limite Legal
		Valor (R\$)	% Carteira	Mín	Objetivo	Máx	
Artigo 7º I	Fundos e ETFs 100% Títulos Públicos	297.114.569,70	36,33	0	4,86	100	100
Artigo 7º II	Títulos Públicos - oferta pública / plataforma eletrônica	0	0	0	0	0	100
Artigo 7º III	Títulos Públicos - intermediação (balcão)	208.967.129,34	25,55	0	72,15	100	100
Artigo 7º IV	Operações compromissadas com títulos públicos	0	0	0	0	0	5
Artigo 7º V	Fundos e ETFs Renda Fixa	188.904.025,57	23,10	0	4,54	80	80
Artigo 7º VI	Títulos de instituições financeiras	0	0	0	0	0	20
Artigo 7º VII	Fundos Renda Fixa – crédito privado	0	0	0	0	0	20
Artigo 7º VIII	Fundos de debêntures de infraestrutura	0	0	0	0	0	20
Artigo 7º IX	Subclasse sênior de FIDC ou FIC-FIDC	0	0	0	0	0	20
Artigo 8º I	Fundos de ações	14.533.868,77	1,78	0	1,50	40	40
Artigo 8º II	ETF de ações	0	0	0	0	0	40
Artigo 8º III	Fundos e ETFs BDR - ações	27.119.568,14	3,32	0	3,32	10	10
Artigo 8º IV	ETF internacional	0	0	0	0	0	10
Artigo 9º I	Fundos Renda Fixa – dívida externa	0	0	0	0	0	10
Artigo 9º II	Investimento no exterior – investidor qualificado	11.369.098,06	1,39	0	1,39	10	10
Artigo 9º III	Investimento no exterior – investidor em geral	5.137.925,97	0,63	0	0,63	10	10
Artigo 10 I	Fundos multimercado	64.637.733,85	7,90	0	11,62	15	15
Artigo 10 II	FIAGRO	0	0	0	0	0	5
Artigo 10 III	Fundo de Participação	0	0	0	0	0	10
Artigo 10 IV	Fundos de ações – Mercado de Acesso	0	0	0	0	0	10
Artigo 11	Fundo de Investimento Imobiliário	0	0	0	0	0	20
Artigo 12	Empréstimos Consignados	0	0	0	0	0	10
Total		817.783.919,40	100,00	-	100,00	-	-

O gráfico de liquidez representa a diferença entre as receitas dos investimentos (juros, principal, vencimento e liquidez imediata) e o pagamento dos benefícios (fluxo de caixa atuarial). O reinvestimento do montante, resultado da diferença entre as receitas e despesas, foi realizado através da projeção da taxa 95% SELIC/CDI.

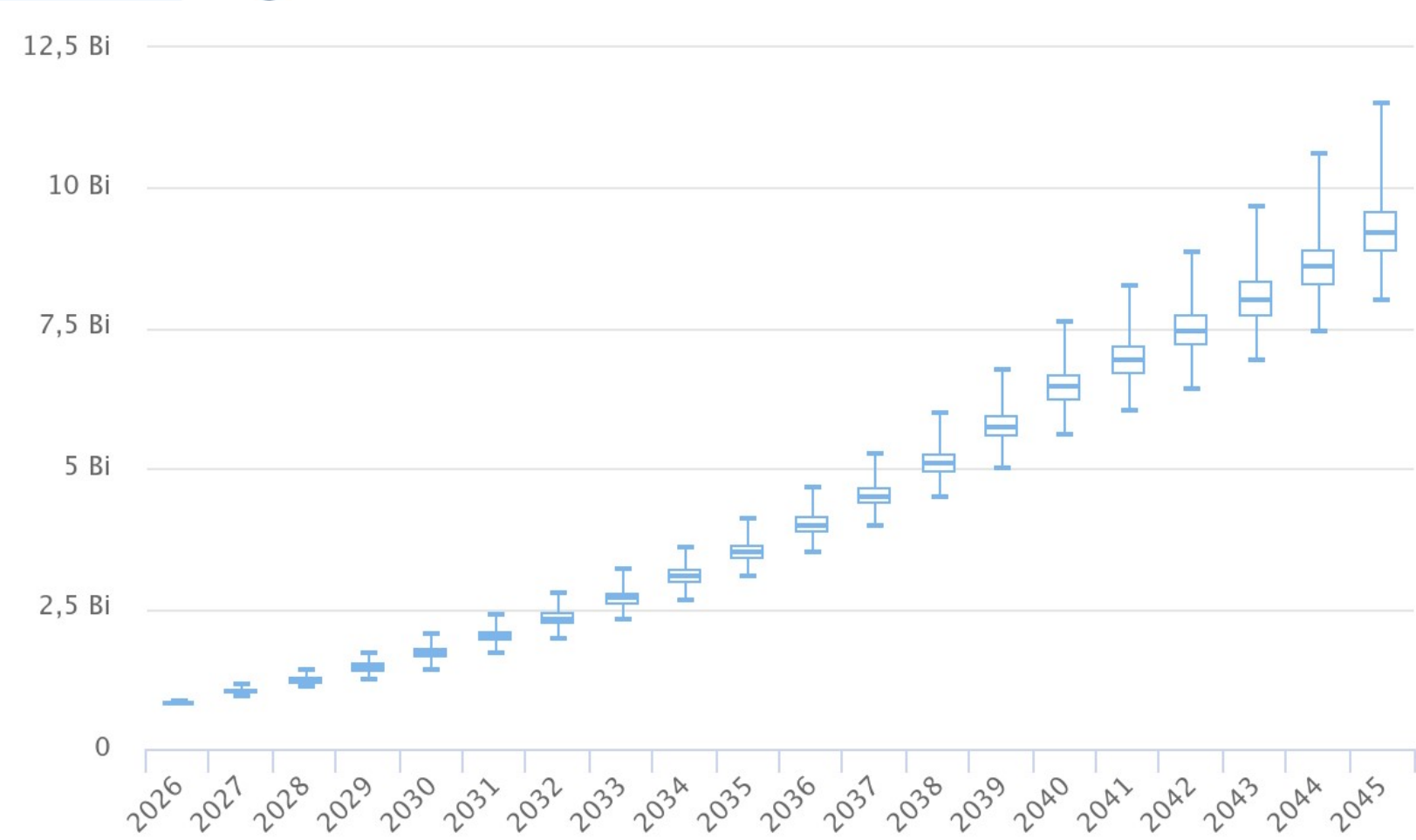
O gráfico demonstra que a carteira sugerida (mesmo com aumento da alocação em papéis na curva) indica probabilidade praticamente nula do caixa rodar negativo.



O gráfico de projeção do patrimônio destacado a seguir, representa a evolução do total de ativos financeiros do Plano (líquido do pagamento do fluxo de caixa atuarial).

Considerando a sugestão da Carteira Ótima e a realocação em CDI dos lucros obtidos, provenientes da arrecadação, de eventuais vencimentos de ativos e do pagamento de cupons de juros, é possível observar um crescimento positivo dos ativos financeiros do Plano nos próximos anos.

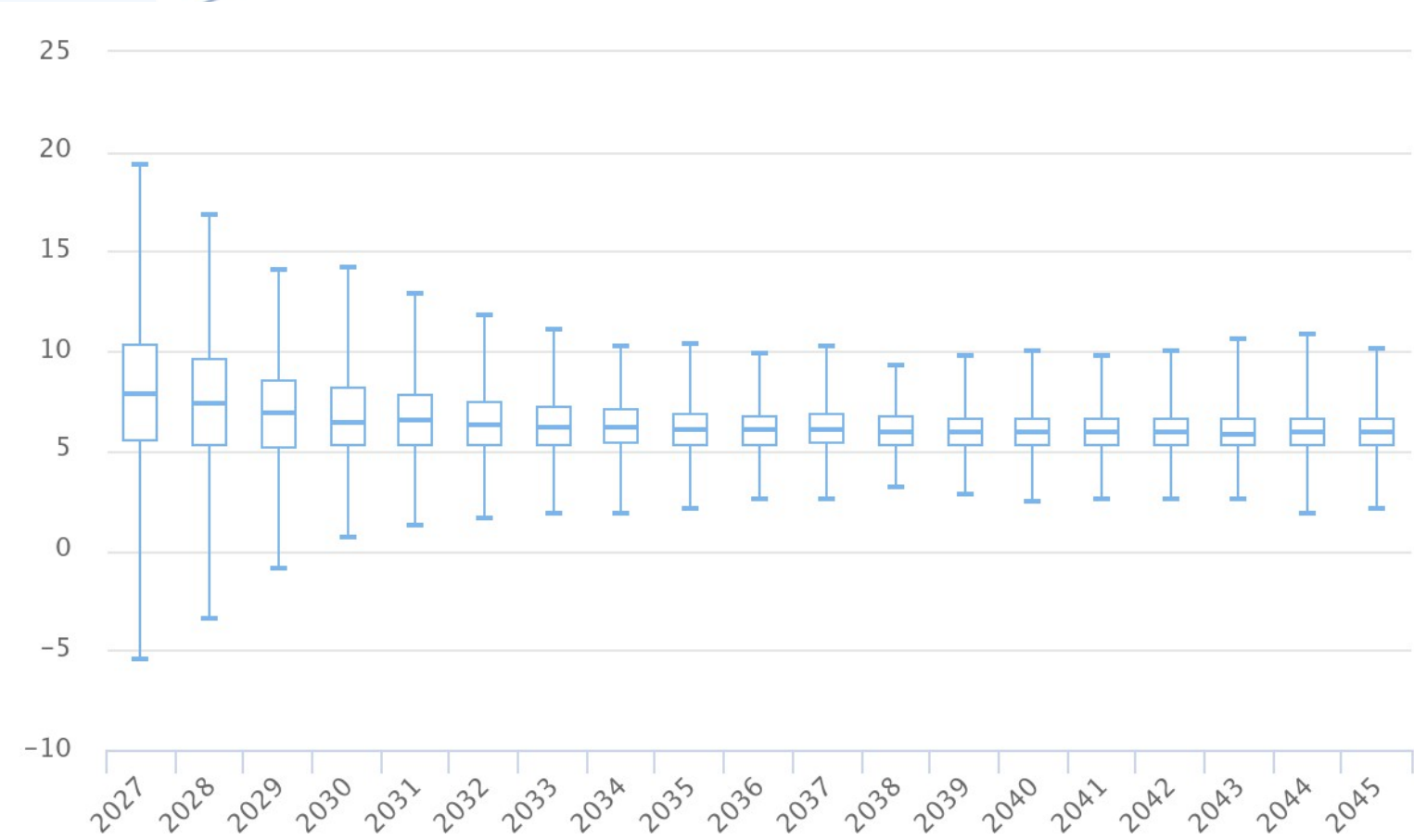
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO



O gráfico de projeção da rentabilidade representa a evolução do retorno total de ativos financeiros utilizando a Carteira Ótima ao longo dos próximos anos.

Os gráficos a seguir demonstram a probabilidade reduzida de rentabilidade negativa e indicam um retorno médio esperado da carteira superior à meta de rentabilidade atualmente adotada pelo Instituto.

RENTABILIDADE CARTEIRA



RENTABILIDADE MÉDIA DA CARTEIRA X META ATUARIAL

